

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **O sistema brasileiro de precedentes e sua operacionalidade estratégica no TJMG – Turma 3**

**Modalidade: semipresencial, com tutoria e aula presencial**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação: **O sistema brasileiro de precedentes e sua operacionalidade estratégica no TJMG – Turma 3**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Magistradas, magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores do TJMG, convocadas(os), conforme edital publicado em 21 de fevereiro de 2024;
- 1.2. Magistradas, magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores do TJMG, indicadas(os) pela 1ª Vice-Presidência, conforme listagem ao final deste aviso e dentro do número de vagas.

**2. OBJETIVO:** ao final do curso, espera-se que a(o) aluna(o) seja capaz de compreender o sistema brasileiro de precedentes qualificados, identificando-os e fazendo a sua adequada aplicação, a fim de agilizar e simplificar a prestação jurisdicional.

#### **3. DOCENTES:**

Desembargador Alberto Vilas Boas - 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Coordenador-Geral do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG.

Dra. Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência e integrante do Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG.

Rafaella Rocha da Costa Assunção - Gerente da Gerência de Acompanhamento da Litigância em 2ª Instância, de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Registro de Julgamentos - GEAG.

Daniel Geraldo Oliveira Santos - Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC.

#### **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade 1 – Precedentes.  
Unidade 2 – O microsistema brasileiro de precedentes.  
Unidade 3 – Precedentes, NUGEPNAC e Centro de Inteligência.  
Unidade 4 – Questões práticas e operacionais.  
Aula presencial: O sistema de precedentes no contexto do TJMG.

#### **5. CRONOGRAMA:**

<b>Ambientação</b>	29/2 a 4/3/2024
<b>Unidade 1</b>	5 a 12/3/2024
<b>Unidade 2</b>	13 a 20/3/2024
<b>Unidade 3</b>	21/3 a 4/4/2024
<b>Unidade 4</b>	5/4 a 12/4/2024
<b>Oficina prática (presencial)</b>	12/4/2024, das 9 às 16h

**6. MODALIDADE:** semipresencial

**7. PERÍODO:** 29/2 a 22/4/2024.

**8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OFICINA PRÁTICA:** dependências da EJEJ, situada na rua dos Guajajaras, 40 – 17º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

**9. CARGA HORÁRIA TOTAL:** 34h.

**10. NÚMERO DE VAGAS:** 24.

**11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1. A(O) interessada(o) deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia **28 de fevereiro** até as 23h55min do dia **4 de março de 2024**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2686>.

11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observando-se o público-alvo e o número de vagas dispostos neste edital, tendo prioridade as(os) magistradas(os).

11.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 12h do dia 5 de março de 2024.

11.6. Serão excluídas:

11.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.6.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11.7. As(os) magistradas(os) e assessoras(es) indicados na lista abaixo que se inscreverem dentro do número de vagas serão convocadas(os) posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJE e na página da EJEJ, para as finalidades abaixo:

11.7.1. Concessão de diárias, nos termos da Resolução nº 1021/2023, Resolução nº 813/2016, Portaria nº 2948/2013 e Portaria nº 4083/2018, atualizada pela Portaria nº 5461/2021, para despesas de hospedagem e de alimentação.

11.7.2. Reembolso de transporte, conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e Portaria nº 2263/2008.

11.7.3. A requisição de diárias e o reembolso de transporte deverão ser solicitados pelo sistema SEI e enviados para o setor COFOR I, em um mesmo processo.

11.7.4. A reserva de hospedagem deverá ser efetuada pela(o) próprio(a) participante.

11.7.5. Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

**12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.6. Possuir Computador com acesso ao Youtube e ao Vimeo.

12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**13. ACESSO AO CURSO PARA A ETAPA A DISTÂNCIA:**

13.1. Acessar o endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br):

13.1.1. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

13.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

13.2. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

13.3. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 29 de fevereiro de 2024 e será encerrado às 23h59 do dia 22 de abril de 2024.

**14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

**16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

16.1. As (Os) participantes são aprovadas(os) e certificada(os) no curso se obtiverem o mínimo de 75% de aproveitamento nas atividades a distância e 100% de frequência na oficina presencial, que será aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento. A participação em apenas meio período não será computada como presença.

16.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), cinco dias úteis após o término da ação educacional.

17. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da Ação Educacional, mediante questionário enviado por meio de link para os e-mails cadastrados no SIGA, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

18. **ENFAM:** curso credenciado na ENFAM, por meio da Portaria nº 12 de 31 de janeiro de 2023.

19. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 65.480,40 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), que abrange despesas com honorários de docentes, diárias e lanche para os participantes.

20. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

21.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

21.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.*

21.3. O abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG será de responsabilidade da EJEF, para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

21.4. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus;

21.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I. Contato: 3247-8780; [cofor101@tjmg.jus.br](mailto:cofor101@tjmg.jus.br);

21.6. Edital publicado originalmente no dia 21 de fevereiro de 2024, complementado com as regras deste presente edital.

**Lista de indicadas(os):**

<b>Comarca</b>	<b>Magistrada(o)</b>
Araguari	Haroldo Pimenta
Além Paraíba	Leonardo Curty Bergamini
Araguari	Ana Régia Santos Chagas
Araxá	Eduardo Augusto Gardesani Guastini
Barbacena	Alexandre Verneque Soares
	Marcos Alves de Andrade
Belo Horizonte	Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa
Bocaiúva	Sônia Maria Fernandes Marques
Cambuí	Caroline Dias Lopes Bela
Campo Belo	Renata Abranches Perdigão
Carmo do Paranaíba	Denes Marcos Vieira
Cataguases	Reinaldo Daniel Moreira
Conselheiro Lafaiete	Célia Maria Andrade Freitas Corrêa
	José Leão Santiago Campos
Coronel Fabriciano	Carlos Henrique Trindade Lourenço dos Santos
Curvelo	Breno Aquino Ribeiro
	Erlânia Zica e Silva Lucas Pereira
Divinópolis	Christiano de Oliveira Cesarino
	Lucinalva Ferraz dos Santos
	Orlando Israel de Souza
Formiga	Altair Resende de Alvarenga
	Rodrigo Márcio de Sousa Rezende
Governador Valadares	Anacleto Falci
	Cláudio Alves de Souza
Ipatinga	Josselma Lopes da Silva Lages
	Luiz Flávio Ferreira
Itabira	João Fábio Bomfim Machado de Siqueira
Itajubá	Fábio Aurélio Marchello

	Letícia Drumond
Iturama	Carlos Eduardo da Silva
Juiz de Fora	Edir Guerson Medeiros
	Ana Maria Lammoglia Jabour
	Flavia de Vasconcellos Araújo Silva
	Francisco José da Silva
	Orfeu Sérgio Ferreira Filho
	Paulo Tristão Machado Júnior
	Roberta Araújo de Carvalho Maciel
	Rodrigo Mendes Pinto Ribeiro
Mantena	David Miranda Barroso
Montes Claros	Maria Isabela Freire Cardoso
	Marcos Antônio Ferreira
Muriaé	Adriano de Pádua Nakashima
	Marcelo Picanço de Andrade Von Held
Ouro Fino	João Cláudio Teodoro
Paracatu	José Rubens Borges Matos
Passos	Mateus Queiroz de Oliveira
	Ricardo Bastos Machado
Patos de Minas	Marcus Caminhas Fasciani
Peçanha	Alan Raschke Jardim
Poços de Caldas	Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner
	Cláudio Hesketh
Sacramento	Ivana Fidélis Silveira
Santa Vitória	Pedro Guimarães Pereira
São João del Rei	Ernane Barbosa Neves
	Hélio Martins Costa
Sete Lagoas	Daniela Diniz
Teófilo Otoni	Renzo Giacomo Ronchi
Unai	Rafael Lopes Lorenzoni
Visconde do Rio Branco	Daniele Rodrigues Marota Teixeira
	Geraldo Magela Reis Alves